



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE PARA O CARGO
DE VEREADOR
LEGISLATURA 2021/2024.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal de Neópolis às 10:00 hs, reuniu-se este órgão presentes sob a Presidência do Vereador João Andrade dos Santos o qual declarou aberta a sessão, conforme o SEÇÃO III Art. 9º da Lei Orgânica do Município, convidando o Vereador MARCELO DOS SANTOS para servir Adoc. Como Secretário, em seguida convidou os Vereadores recém-eleitos, e cada um de pé documento hábil na mão a prestar o seu juramento, o Senhor Presidente deferiu o compromisso de posse o qual foi respondido pelos senhores Vereadores no seguinte termo: **“Por minha Honra e Dignidade, pelo meu Estado e pelo meu Município, Prometo Solenemente, cumprir todos os Deveres Decorrentes do Cargo para o qual fui Eleito. Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica de Neópolis, Observar as Leis, e Desempenhar com Lealdade o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município”**. A seguir ainda sob a Presidência do Vereador João Andrade dos Santos, realizou-se a eleição para instalação da nova Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos desta Câmara para o Biênio 2021/2022, sendo chapa única tendo como candidato a Presidente João Andrade dos Santos CPF: 189.510.155-72, Residente a: Venceslau Fontes de Lima, 216, Centro – Neópolis/SE – CEP: 49.980-000, Vice - Presidente Marcelo dos Santos CPF: 584.708.405-68, 1º Secretário Eron Gomes do Nascimento – CPF : 044.650.114-07, 2º Secretário João Paulo Guedes de Souza Leite – CPF : 019.143.635-66, depois de apurado os votos, 10 vereadores votaram a favor da chapa única e 01 votos em branco, Assumindo a Presidência o Vereador João Andrade dos Santos CPF: 189.510.155-72, residente a: Venceslau Fontes de Lima, 216, Centro – Neópolis/SE – CEP: 49.980-000 deu por encerrada a Sessão de Posse. E eu MARCELO DOS SANTOS, lavrei a presente Ata de forma que segue assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes. **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, DERIVALDO SANTANA FILHO, JOSE LUIZ DE ARAUJO, LUIS**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

FERNANDO LIRA AMORIM, ERON GOMES DO NASCIMENTO,
MARCELO DOS SANTOS, JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE,
ISRAELLI DA SILVA FARIAS, RAQUELINE DE SOUZA SILVA
SANTOS, JOSE ANTONIO DOS SANTOS, CECÍLIA PINHEIRO
MACHADO TERTO.

*Cecília Pinheiro Machado Terto
Raqueline de Souza Silva Santos
Israelli da Silva Farias*

*João Paulo Guedes de Souza Leite
José Antonio dos Santos*

Denivaldo Santana Filho

*Luiz Fernando Lira Amorim
José Luiz de Aguiar*

Marcelo dos Santos

João Paulo Guedes de Souza Leite

Denivaldo Santana Filho

Luiz Fernando Lira Amorim

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
NEÓPOLIS - SE
Tabelionato de Notas, Registro de
Imóveis, Registro de Empresas e
Indústrias e Comércio
e Indústria
Cartório de Registro de Imóveis
Estatutário e Arquivo
Mapa de Locais de Trabalho
Oficial / Tabelião Interno

Cartório do 2º Ofício
Registro de Títulos e Documentos
Protocolo nº 2959 Registro nº 2970
Livre nº 19 nº 295/296
Neópolis, 04 de 01 de 2021
Márcia Ellen de Oliveira Santos
Oficial / Tabelião Interna

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Neópolis
04/01/2021 15:01
<https://www.tjse.br/portal/2021>
20212959100012